



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 382, DE 23 DE JULHO DE 2020**

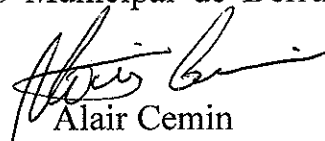
*Concede licença-prêmio à servidora municipal.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**CONCEDE**

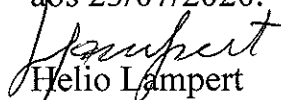
À servidora pública municipal, **MÁRCIA ANDRÉIA HARTMANN MULLER**, serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **07 (sete) dias de licença-prêmio**, a partir de 20/07/2020 a 26/07/2020, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 23 de julho de 2020.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

aps 23/07/2020.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.